

PORTARIA CREF10/PB Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Exoneração de Profissionais Delegados do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região – CREF10/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de exoneração dos Profissionais Delegados que foram eleitos como Conselheiros do CREF10/PB para o quadriênio de 2025 a 2028, visando a não acumulação de atividades;

CONSIDERANDO o que dispõe na **RESOLUÇÃO CREF10/PB Nº 120/2022**, que versa sobre a atividade do Profissional Delegado;

CONSIDERANDO o que deliberou a Diretoria do CREF10/PB;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por este ato, os Profissionais de Educação Física abaixo listados, da atividade de Profissional Delegado do CREF10/PB :

FILLIPY DA SILVA LIMA - 004668-G/PB

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA - 004212-G/PB

JAILSON OLIVEIRA DA SILVA - 001256-G/PB

LEANDRO BATISTA CALIXTO - 004462-G/PB

MÁRCIO RANIERE DOMINGOS SOARES - 003430-G/PB

RAPHAEL MARQUES BERNARDO - 006767- G/PB

RISTÊNIO GALDINO DE ARAÚJO - 001976- G/PB

SEVERINO SANTINO DO NASCIMENTO NETO - 003748-G/PB

TATIANA PETRUCCI NEGÓCIO - 000152-G/PB



TOBIAS PAULO DE LIMA - 001173-G/PB
TOMAZ DINIZ DE ARAUJO - 001628-G/PB
VITOR PEREIRA NASCIMENTO - 006925-G/PB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2025.

Paulo Ferreira da Silva Júnior
CREF 001938-G/PB
Presidente